

Urucu: Justiça veta transporte de gás

BRASÍLIA – Uma liminar da Vara da Justiça Federal do Amazonas suspendeu o edital de convocação das empresas interessadas no transporte do gás da reserva de Urucu (AM). A unidade tem capacidade de produzir até 16 milhões de metros cúbicos de gás, o que daria para gerar até 3.000MW por ano. Na sentença, o juiz Marcelo Motta de Oliveira alegou que a Companhia de Gás do Amazonas (Cigás) não tem autorização para fazer o transporte do gás natural pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

Além disso, o edital impede a participação da Comgás na concorrência em consequência da existência de um acordo entre o governo do Amazonas, a Gaspetro e a Petrobrás e de alguns termos do edital que impedem a entrada de estatais no negócio. “Trata-se, portanto e à toda vista, de uma empresa distribuidora de gás, que se pretende implementar por obra do Estado do Amazonas à margem de autorização do poder e da agência competentes, o que aparentemente é diverso do Termo de

Compromisso em tela”, afirmou o juiz na sentença.

Polêmica – O juiz também questiona a proibição da Comgás em participar da concorrência. “A cláusula que veta a participação isolada ou como empresa líder de consórcio, de empresas estatais, é aparentemente não ilegal, abusiva e contrária ao interesse e à moralidade pública”. O edital de chamamento foi uma saída do governo federal para contornar o entrave entre o governo do Amazonas e a Petrobrás. O governo local quer que o transporte do gás

seja feito em barcaças. A Petrobras, dona da reserva, propõe a construção de um gasoduto para enviar o gás de Urucu até Belém.

O governo do Amazonas alega que o transporte em barcaças seria feito de forma mais rápida que a espera de três anos pela conclusão do gasoduto. A Petrobras argumenta que poderá aumentar os pontos de distribuição com o gasoduto. Urucu é responsável por 6% da produção nacional de combustível, é a segunda reserva maior do país – atrás apenas da bacia de Campos (RJ).

111.010

Documentação

OCIOAMBIENTAL JB (Economia)

Fonte

Data 3/9/2001 Pg 7

Class. 55